

C.M.I. - ES  
Nº 008/06  
*leg*

18-04-1964

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 172/2006**

"*Concede Título Honorário de  
Cidadão Itaranense*".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, conforme Artigo 29, Inciso XII do Regimento Interno, faz saber que aprovou e ela promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º. Concede o "Título Honorário de Cidadão Itaranense" a Ilustríssimo Senhor *Arlindo Wagner Filho*, Empresário atuante neste Município.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sala "Senador Teothônio Vilella", 30 de novembro de 2006.

*[Assinatura]*  
LAUDELINO GRUNEWALD  
Presidente da CMI/ES

*[Assinatura]*  
OZÍLIO FARDIN  
Vice-Presidente

*[Assinatura]*  
DIRCEU COVRE  
Secretário